

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 505, de 10 de novembro de 2025.

Cria Comissão Especial para tratar sobre as demandas do Conselho Tutelar de Canoas.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas.

FAÇO SABER que este decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Cria Comissão Especial para tratar sobre as demandas do Conselho Tutelar de Canoas.

Parágrafo único. A comissão é composta pelos vereadores Jonas Dalagna, Neuza Rufatto, Larissa Rodrigues, Rodrigo D'Avila, Alexandre Gonçalves, Leandro Moreira, Cristiano Moraes, José Carlos Patrício, Dario Silveira, Alexandre Duarte (Relator) e Emilio Neto (Presidente).

Art. 2º A Comissão Especial tem até 180 dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º Revoga a Resolução Nº 504 de 6 de novembro de 2025.

Art.4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (10.11.2025).

(Assinado Digitalmente)
Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente

Registre-se e publique-se.

Data supra.

(Assinado Digitalmente)
Alexandre Gonçalves
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (DA996FA3) no site:

<https://citta.click/Mr7QHAjx>

RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação
Protocolo 033701 de 11/11/2025 16:48:51		
Documento	Processo	
000505 / 2025	-	DA996FA3

<p>Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil</p>  <p>Identificação: ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJO CPF: 003***.***89 Assinado em: 11/11/2025 16:34:22</p> <p>Assinado Eletronicamente</p>	<p>Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil</p>  <p>Identificação: CARLOS ALEXANDRE GONCALVES CPF: 463***.***68 Assinado em: 11/11/2025 16:45:40</p> <p>Assinado Eletronicamente</p>
--	--

Hash do documento (SHA-256): 9ddcbb0619cc6145de30252d572d350e072d756c9b5bbe75d3b7a183aceb9f38

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.